



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE  
FRONTEIRA - NÍVEL MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 021/2016-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2017.

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições;

- Considerando a Resolução n.º 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;
- Considerando a Resolução n.º 020/2015-COU, de 23 de abril de 2015 que aprovou o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado;
- Considerando a Resolução n.º 026/2015-CEPE, de 09 de abril de 2015, aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras - Mestrado;
- Considerando as deliberações do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras - Mestrado, em reunião do dia 07 de junho de 2016.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º.** No período de **22 de agosto de 2016 a 14 de outubro de 2016**, estarão abertas às inscrições para aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para Turma 2017, sendo ofertado um total de até 11 vagas.

**Art. 2.º.** Para as inscrições via SEDEX, a última data para postagem é **07 de outubro de 2016**.

**Art. 3.º.** Para a inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) e a ficha de inscrição (Anexo I) e, entregar ou enviar pelo correio juntamente com os demais documentos (conforme edital) em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de

Fronteira. No caso da inscrição ser entregue no local, o envelope deverá ser registrado no Protocolo Geral do Campus da Unioeste, no Prédio Administrativo, endereço completo: Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário, Caixa Postal 961, Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870-900, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 21h00 dentro do prazo estipulado neste Edital.

§ 1º. No envelope de inscrição deverão constar os seguintes documentos.

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Cópia do comprovante de inscrição *on-line* cuja cópia digital foi encaminhada ao e-mail informado pelo candidato no cadastro preenchido eletronicamente na página <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- c) Ficha de inscrição (Anexo I) [inserir obrigatoriamente nome do provável orientador];
- d) 01 cópia autenticada do RG e CPF, ou documentos equivalentes (Exemplo: Carteira Nacional de Habilitação em que conste o número do CPF);
- e) 01 cópia autenticada do título de eleitor;
- f) Candidatos estrangeiros deverão entregar 01 cópia autenticada do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil;
- g) 01 cópia autenticada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- h) Ou, quando for o caso, candidatos oriundos dos países do MERCOSUL, deverão seguir as instruções da Resolução n.º 123/2011-CEPE, de 09 de junho de 2011, disponível no site [http://www.unioeste.br/servicos/arqvirtual/lista\\_arq.asp?codvalue=123/2011-CEPE](http://www.unioeste.br/servicos/arqvirtual/lista_arq.asp?codvalue=123/2011-CEPE);
- i) 01 cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- j) Currículo Lattes (gerado pela página <http://lattes.cnpq.br>) atualizado e com comprovação dos últimos 5 anos;
- k) Projeto de pesquisa impresso (conforme artigo 8.º deste edital);
- l) Projeto de pesquisa sem o nome do candidato e/ou do provável orientador em CD-ROM (conferir se o arquivo foi gravado);
- m) Cópia autenticada do certificado de reservista (para homens)
- n) No caso de estrangeiro, atender todas às exigências do Ministério da Educação Brasil.

o) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). A conta corrente para depósito da Taxa de Inscrição é: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0589 - Operação 006 - c/c 32-1.

**Art. 4.º.** A Área de Concentração do Programa é denominada “Saúde Pública em Região de Fronteiras” e, as Linhas de Pesquisa estão assim dispostas: 1) *Políticas de saúde em região de fronteira*, 2) *Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira*, 3) *Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira*.

**Art. 5.º.** O curso tem a duração de 24 meses e o elenco de disciplinas serão ofertadas semestralmente, podendo ocorrer de segunda a sexta-feira, com aulas de distribuição semanal ou concentrada de segunda a sexta-feira, no período matutino e/ou vespertino. Cada disciplina possui carga horária de 60 horas aula. Todos os alunos devem cumprir 24 créditos em disciplinas.

**Art. 6.º.** Todo o Processo de Seleção é coordenado pelo Colegiado do Programa.

**Art. 7.º.** Os exames de seleção são realizados nas seguintes etapas:

PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória - Análise do Projeto de Pesquisa, sem identificação nominal do candidato ou do orientador pretendido (avaliação às cegas).

SEGUNDA ETAPA: Eliminatória - Prova escrita por meio de texto discursivo baseado em tema relacionado à área de concentração do programa, cujas referências para leitura estão dispostas no Art. 18 do presente edital (avaliação às cegas).

TERCEIRA ETAPA: Classificatória - Análise do Currículo Lattes “documentado”, com comprovação dos últimos 5 anos.

QUARTA ETAPA: Classificatória - Entrevista, com arguição sobre o projeto de pesquisa, Currículo Lattes do candidato, disponibilidade e motivação para desenvolvimento de pesquisas.

**Paragrafo Único.** O único formato de currículo a ser aceito é o “Currículo Lattes” gerado pela respectiva plataforma do CNPQ.

**Art. 8.º.** O projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado à Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa.

§ 1º. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, margens 2,5 cm em todos os lados, espaçamento 1,5 cm, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 11 (onze) laudas, contando a página de identificação, obedecendo à seguinte disposição:

- Dados de Identificação (na primeira página somente o título do projeto e nome do candidato);

Da segunda página em diante;

- Título do Projeto
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Quadro Teórico ou Revisão da literatura;
- Materiais e Método;
- Referências;
- Cronograma;

**Art. 9º.** Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de Curso Superior na área de Ciências da Saúde e afins, com projetos de pesquisa coerente com a Área de Concentração do Programa.

**Art. 10.** O Processo Seletivo para ingresso no Programa seguirá o cronograma abaixo:

- Inscrições no local: 22/08/2016 a **14/10/2016** (horário de funcionamento do campus de Foz do Iguaçu-PR);
- Inscrições via SEDEX: **22/08/2016 a 07/10/2016** (Data da Postagem nos Correios);
- Publicação do Edital de Homologação das Inscrições para Seleção: até **21/10/2016**;
- Realização da Prova Teórica: 27/10/2016 às 14 horas Bloco K – Unioeste-Foz
- Avaliação do Projeto de Pesquisa, Prova Teórica e Análise de Currículo: **27/10/2016 à 04/11/2016** (trabalho interno da Comissão de Seleção);
- Publicação do edital de homologação dos candidatos classificados para entrevista: **04/11/2016**;
- Realização das entrevistas: de **08 a 11 de novembro de 2016**;
- Resultado Final: **30 de novembro de 2016**
- Matrícula dos selecionados no limite de vagas: **fevereiro de 2017**;
- Previsão para o início das aulas: fevereiro de 2017.

§ 1º. A Análise do projeto de pesquisa terá pontuação de 0 a 10. Na avaliação do projeto serão levados em consideração os seguintes itens:

- Domínio da temática/revisão da literatura 2,0;
- Relevância do projeto de pesquisa 2,0;
- Coerência (título, objetivo e metodologia) 4,0;
- Exequibilidade do projeto e cronograma 1,0;

- Qualidade da Redação 1,0;

§ 2º. Na Avaliação da prova teórica serão considerados a coerência entre o texto produzido e o tema, a qualidade da redação, a norma de escrita científica e aquelas decorrente da língua portuguesa. A prova escrita deve ocupar no máximo 30 linhas. A pontuação será de 0 a 10.

§ 3º. A média aritmética simples das notas obtidas na Avaliação do Projeto e na Prova Teórica deve alcançar a nota de corte, que será 6,0(seis). Candidatos com nota inferior a 6,0(seis) estarão eliminados do processo de seleção.

§ 4º. A Análise do Currículo Lattes terá pontuação de 0 a 10.

§ 5º A Entrevista será realizada em grupo de no máximo 6 candidatos:

A entrevista basear-se-á na apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa, no máximo em 5 minutos, sem utilização de recursos audiovisuais (permitido ter em mãos cópia do projeto de pesquisa), seguido por discussão/arguição com Comissão Examinadora e esclarecimentos sobre o Curriculum Lattes.

A pontuação da entrevista é de 0 a 10. Na avaliação serão levados em consideração:

- Apresentação oral da síntese do projeto e respostas às arguições;
- Esclarecimentos sobre o Curriculum Lattes.
- Disponibilidade, experiência e motivação para desenvolvimento de pesquisas e para participação de grupos de pesquisa, mesmo que para isso necessite deslocamento intermunicipal entre diferentes *campi* da Unioeste.

**Art. 11.** Para ser admitido no Programa, o candidato deve ser aprovado na primeira etapa eliminatória do Processo de Seleção – Análise do Projeto (nota de corte 6,0 pontos) – e estar classificado dentro do limite das onze (11) vagas oferecidas para a Turma 2017. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 pontos na composição final das notas (média aritmética simples).

**Art. 12.** Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma circunstância.

**Art. 13.** Os Editais serão divulgados no mural da Secretaria do Programa e nos endereços <http://www.unioeste.br/pos>. Não serão divulgados resultados por telefone.

**Art. 14.** Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa Sala 05, Bloco A, Unioeste-Campus de Foz do Iguaçu, no horário das **8h às 12h e das 13h às 17h**, pelo telefone (45) 3576-8185 e pelo e-mail [foz.mestradosaudepub@unioeste.br](mailto:foz.mestradosaudepub@unioeste.br)

**Art. 15.** Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente Processo de Seleção.

**Art. 16.** Todos os discentes devem demonstrar proficiência em língua estrangeira (inglês).

§ 1º. A comprovação da proficiência em Língua Inglesa deverá ser apresentada ao Programa, no máximo em um ano após a primeira matrícula, impreterivelmente. Após esse prazo, o discente é desligado do Programa.

§ 2º. Os certificados (obtidos nos últimos três anos) aceitos pelo Programa são:

I - TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes), Pontuação mínima: sete.

II - WAP (Writing for Academic and Professional purposes), Pontuação mínima: cinco.

III - IELTS: Pontuação mínima cinco.

IV - CAMBRIDGE FCE ou CAMBRIDGE CAE: Pontuação mínima: Near fail.

V - TOEFL: Teste of English as Foreign Language - Pontuação mínima de duzentos e treze pontos para o Computer-Based-Test - CBT ou quinhentos e cinquenta pontos para o Paper-based-Test ou oitenta pontos para o Internet-Based-Test – IBT VI.

VI - MICHIGAN: Pontuação mínima: Pass.

VII - Certificado em proficiência em língua inglesa emitido pelo Programa de Ensino de Línguas/Unioeste (<http://www.unioeste.br/extensao/pel/principal.asp>). Obtido nos últimos três anos (conceito aprovado).

§ 3º. Os discentes estrangeiros, adicionalmente, devem demonstrar proficiência em Língua Portuguesa antes da matrícula no Programa, desde que não seja a língua oficial de seu país de origem. Observado o Regulamento do Programa.

§ 4º. Para aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa o candidato deverá apresentar-se a uma Comissão Avaliadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, que atribuirá o conceito de aprovado ou reprovado ou apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa emitido por instituição brasileira, condicionado a aprovação do Colegiado do Programa.

**Art. 17.** O cronograma de avaliação de projetos, entrevistas e homologações poderá sofrer alteração, dependendo do volume de inscrições recebidas pelo Programa.

**Art. 18.** Bibliografia para Prova Teórica:

BELO, Elsia Nascimento; ORELLANA, Jesem Douglas Yamall; LEVINO, Antônio; BASTA, Paulo Cesar. Tuberculose nos municípios amazonenses da fronteira Brasil-Colômbia-Peru-Venezuela: situação epidemiológica e fatores associados ao abandono. Rev Panam Salud Publica [online]. 2013, vol. 34, n. 5, pp. 321-329. Disponível em: <[http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1020-49892013001100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1020-49892013001100004&lng=en&nrm=iso)>.

BUENO, Denise Rodrigues; MARUCCI, Maria de Fátima Nunes; CODOGNO, Jamile Sanches; ROEDIGER, Manuela de Almeida. Os custos da inatividade física no mundo: estudo de revisão. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2016, vol. 21, n. 4, pp. 1001-1010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232016000401001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016000401001&lng=en&nrm=iso)>.

CERRONI, Matheus de Paula, CARMO, Eduardo Hage. Magnitude das doenças de notificação compulsória e avaliação dos indicadores de vigilância epidemiológica em municípios da linha de fronteira do Brasil, 2007 a 2009. Rev. Epidemiol. Serv. Saúde, 2015. vol. 24, n. 4, pp. 617-628. Disponível em: [www.scielosp.org/pdf/ress/v24n4/2237-9622-ress-24-04-00617.pdf](http://www.scielosp.org/pdf/ress/v24n4/2237-9622-ress-24-04-00617.pdf)

LEVINO, Antonio; CARVALHO, Eduardo Freese de. Análise comparativa dos sistemas de saúde da tríplice fronteira: Brasil/Colômbia/Peru. Rev Panam Salud Publica [online]. 2011, vol. 30, n. 5, pp. 490-500. Disponível em: <[http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1020-49892011001100013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1020-49892011001100013&lng=en&nrm=iso)>.


SILVA, Luciana Saraiva da; COTTA, Rosângela Minardi Mitre; ROSA, Carla de Oliveira Barbosa. Estratégias de promoção da saúde e prevenção primária para enfrentamento das doenças crônicas: revisão sistemática. Rev Panam Salud Publica [online]. 2013, vol. 34, n. 5, pp. 343-350. Disponível em : <[http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1020-49892013001100007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1020-49892013001100007&lng=en&nrm=iso)>

VERA, Maria Ribeiro Nogueira; MARIA Geusina da Silva. Direitos, Fronteiras e Desigualdades em Saúde. Revista Em Pauta [online]. 2009, vol. 6, n. 5, pp.83-98. Disponível em: [file:///C:/Users/adriana.zilly/Downloads/521-2030-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/adriana.zilly/Downloads/521-2030-1-PB%20(1).pdf)

**Art. 19.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 22 de agosto de 2016.



Prof. Dra. Adriana Zilly

Coordenadora em exercício

**Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em  
Região de Fronteira  
Nível Mestrado  
Resolução 036/2015-CEPE**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO - PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira**

<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Telefones:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Formação em Nível de Graduação:</b>	
<b>Profissão e Local de Trabalho:</b>	
<b>Vínculo Profissional:</b> ( ) Não ( ) Sim Qual: ( ) CLT ( ) Informal ( ) Estatutário	
<b>Linha de Pesquisa Pretendida:</b> <input type="checkbox"/> Políticas de saúde em região de fronteira <input type="checkbox"/> Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira <input type="checkbox"/> Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira e as relações com a interdisciplinaridade	
<b>Título do Projeto de Pesquisa:</b>	
<b>Nome do Provável Orientador:</b>	
<b>Antes fechar envelope realizar o Check List:</b> <input type="checkbox"/> foto 3x4 recente; <input type="checkbox"/> Comprovante de inscrição Online; <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição (Anexo I) <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do RG, <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do CPF, ou documento equivalente; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Título de Eleitor <input type="checkbox"/> Para estrangeiros cópia autenticada do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou equivalente para estrangeiros (ver edital); <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação; <input type="checkbox"/> Currículo Lattes documentado (conforme edital); <input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa impresso; <input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa sem o nome do candidato e/ou do provável orientador em CD-ROM <input type="checkbox"/> Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou correspondente (para homens);	
Declaro que organizei/enviei a documentação e, concordo com as condições de ingresso, estipuladas pelo Programa de Pós-Graduação Saúde em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de mestrado, da Unioeste/Campus de Foz do Iguaçu, conforme descritos no Regimento do Programa e no edital ---001/2015-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira. Nestes termos, solicito minha inscrição, para o Processo de Seleção, para ingresso como aluno regular, no ano letivo 2017.	
Local e data _____, ____ / ____ / _____	Assinatura _____
<b>Para uso exclusivo da Secretaria do Programa:</b> <input type="checkbox"/> foto 3x4 recente; <input type="checkbox"/> Comprovante de inscrição Online; <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição (Anexo I) <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do RG, <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do CPF, ou documento equivalente; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Título de Eleitor <input type="checkbox"/> Para estrangeiros cópia autenticada do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou equivalente para estrangeiros (ver edital); <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação; <input type="checkbox"/> Currículo Lattes documentado (conforme edital); <input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa impresso; <input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa sem o nome do candidato e/ou do provável orientador em CD-ROM <input type="checkbox"/> Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou correspondente (para homens);	